



Prisão em Flagrante

Érico Palazzo (@ericopalazzo)

Da prisão em flagrante

- A expressão “flagrante” vem do latim *flagrare*, *flagrantis* que significam queimar, brilhar
- Trata-se da prisão decorrente de crime que acaba de ser cometido e que não requer autorização judicial para ser realizada.
- Funções da prisão em flagrante:
 - a) Evitar a fuga do agente
 - b) Impedir que o crime seja consumado (quando possível interromper os atos executórios)
 - c) Obter elementos de informação (imediatidade das investigações)
 - d) Preservar a integridade física do agente, uma vez que evita a ação de justiceiros e da população comovida com a ação criminosa

Da prisão em flagrante

- Fases da prisão em flagrante
 1. Captura
 2. Condução coercitiva
 3. Lavratura do auto de prisão em flagrante (APF)
 4. Recolhimento à prisão

Termo Circunstanciado

Lei 9.099/95

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.

Código de Processo Penal

Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.

Da prisão em flagrante

- **Natureza jurídica**

1. Ato administrativo
2. Prisão pré-cautelar
3. Prisão cautelar
4. Natureza mista (prisão administrativa e processual)

Da prisão em flagrante

- **Sujeito ativo**

CPP, Art. 301. Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Flagrante obrigatório (compulsório) vs flagrante facultativo